

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 253-1225 - Telefax (15) 253-1162

E-mail: prefquadra@aseta.com.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 - CEP 18255-000 - QUADRA - SP

DECRETO Nº 148/2001

De 14 de Fevereiro de 2002

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Quadra, e dá outras providências”

Oscar Dias da Rosa, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e especialmente das contidas na Lei 04/04/1997, modificada pela Lei 116/2000, de 30/08/2000:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros adiante relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Quadra, a saber:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Adriana Aparecida Baldassim

RG: 30.493.587-6

Endereço: Rua Dr. Renato Mota, 250 – Centro – Quadra/SP

Suplente: Emerson Caresia

RG: 21.600.491-3

Endereço: Rua Antonio Luiz Vieira Prestes, 217 – Quadra/SP

II – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Rogério Manoel de Almeida

RG: 15.342.604

Endereço: Fazenda Trevo Branco – Bairro Guarapó – Quadra/SP

Suplente: José Vieira de Camargo Filho

RG: 13.409.905

Endereço: Sítio Vieira de Camargo – Bairro do Turvo – Quadra/SP

III – Representante dos Professores:

Titular: Ciro Rodrigues Soares

RG: 24.703.726-6

Endereço: Sítio São José – Bairro Guaraná – Quadra/SP

Suplente: Iolanda Aparecida Campos.

RG: 19.837.292

Endereço: Chácara do Francisco – Estrada do Barreiro, nº 30 - Quadra/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 253-1225 - Telefax (15) 253-1162

E-mail: prefquadra@asseta.com.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 - CEP 18255-000 - QUADRA - SP

DECRETO Nº 148/2001

De 14 de Fevereiro de 2002

IV - Representante dos Pais e Alunos:

Titular: Terezinha de Jesus Vieira

RG: 22.330.068

Endereço: Praça Chico Vieira, nº 22 - Centro - Quadra/SP

Titular: José Rubens de Oliveira

RG: 18.546.330

Endereço: Sítio Alvorada - Bairro Tijuco Preto - Quadra/SP

Suplente: Maria Aparecida Santos Oliveira

RG: 5.327.973

End. Rua Cel. Cornélio Vieira de Camargo, nº 410 - Centro - Quadra/SP

Suplente: Edson Galvão de Oliveira

RG: 14.300.545

Endereço: Praça Chico Vieira, nº 126 - Centro - Quadra/SP

V - Representante da "Associação de Amigos de Bairro Cruz de Cedro":

Titular: Irma Camargo

RG: 20.194.860

Endereço: Bairro Cruz de Cedro - Quadra/SP

Suplente: Ilda Camargo

RG: 25.676.059-7

Endereço: R. Dr. Renato Mota, 250 - Quadra/SP

Art. 2º - Os membros do Conselho ora nomeado terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período uma única vez.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social ora nomeado, elaborará e aprovará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Os membros do Conselho ora nomeado elegerão entre seus pares um Presidente e um Secretário Geral.

Art. 5º - Os integrantes do Conselho ora nomeado não serão remunerados pelas atividades que exercerão por se tratar de serviço de relevante interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 253-1225 - Telefax (15) 253-1162

E-mail: prefquadra@asseta.com.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 - CEP 18255-000 - QUADRA - SP

DECRETO Nº 148/2001

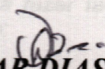
De 14 de Fevereiro de 2002

de 58 de Março de 2002

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogado o decreto nº 042/2000, de 30 de Agosto de 2000.

Quadra, 14 de Fevereiro de 2002.


OSCAR DIAS DA ROSA
Prefeito Municipal

02 - PODER EXECUTIVO
02.06 - Pro-Escola
1236004712.00 - Manutenção de Escola
4.4.90.00 - Aquisição de Bens - 2.000,00

Art. 2º O artigo 1º deste decreto será por conta de anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
02.07 - Ensino - 2.000,00
1230104311.07 - Manutenção Fundamental
4.4.90.00 - Aquisição de Bens - 2.000,00